



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 04/2021.

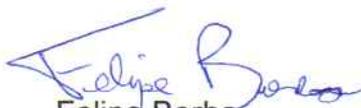
Objeto: Projeto de Lei Legislativo nº 17/2021.

Origem: Mesa Diretora

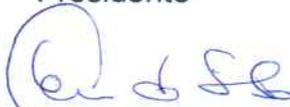
Encaminha o Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei Executivo nº 17/2021, autorizando o Poder Executivo Municipal a pagar o aluguel de um Prédio em Capela de Santana/RS, para ampliação da Empresa Varlei Luis de Lima, CNPJ nº 20.551.815/0001-76, em conformidade com a alínea "e", inciso III, do art. 4º da Lei Municipal nº 1.351/2011.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido da deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Oziel Rangel

Membro